



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 039, de 20 de janeiro de 2026.

Concede o pedido de Licença Prêmio a(o) funcionário(a), **Adeilda Bispo dos Santos** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Adeilda Bispo dos Santos**, admitido(a) em, 01/10/1999, CPF nº 003.XXX.XXX-10, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, na função de Gari, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período 2004-2009, devendo gozá-la no período de 19/01/2026 a 19/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 20 de janeiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal